



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.080, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017954/2017-59, resolve:

Conceder, pelo período de 10.07.2017 a 11.10.2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula SIAPE n.º 1438060, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEP/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 26/06/17**